



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 13 DEZ. 2018

REQUERIMENTO N.º: 2622

Informar sobre o planejamento de implantação de Creche no Bairro Iporanga 2.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por um munícipe que reclamou sobre a falta de equipamentos públicos e privados no Jardim Iporanga 2, em especial a falta de creche. Assim relata:

“Gostaria de fazer uma pergunta como faco pra fazer um requerimento de uma creche aqui no Iporanga 2 aonde eu moro aqui não tem absolutamente nada nem creche nem posto de saúde nem mercado grande nem escola . pra gente aqui as coisas sao dificeis tem ruas q não sao asphaltadas ainda pra criançada ir pra escola tem q pagar van pra levar coisa que não e barato pra duas crianças eu pago 200 pois ela deu desconto. Esse bairro não e novo porém não fazem nada para melhorar aqui só tem um centro comunitário q ninguém usa.

Outra coisa que gostaria de mencionar e que esse bairro não tem escritura dos terrenos porém faz anos que os moradores

Pagam advogada por causa da escritura que não tem e dizem q o bairro vai para leilão mas nunca vai e Tambem ninguém faz nada para melhor o bairro já faz anos q moro aqui e nada de acontecer as coisas

Tem ruas sem asphaltar não tem uma creche um posto de saúde nada se quiser passa em atendimento médico ou e o upa do Éden ou posto da Aparecidinha

Creche só na vila rica ou Gonçalves escola e só Flávio ou Ageo”

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 13-12-2018 16:59 104402 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que não é a primeira vez que este Gabinete recebe este tipo de reclamação.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) Está nos planos da Prefeitura Municipal de Sorocaba a implantação de uma creche no Bairro Iporanga 2, conforme solicitado pela munícipe? Se sim, qual a previsão? Se não, por qual motivo?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 12/12/2018 15:59 184452 2/2

GP-RIM-2688/18

Sorocaba, 28 de dezembro de 2018

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETARIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 2622/2018, de autoria do vereador Péricles Régis Mendonça Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre o planejamento de implantação de Creche no bairro Iporanga 2, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEDU- Secretaria da Educação, que:

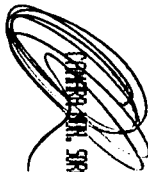
1. Não consta do plano de obras da Secretaria da Educação a construção de creche no Bairro Iporanga II. Trata-se de loteamento irregular, com trâmite judicial em andamento, aguardando decisão da justiça.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas



GP-RIM-2688-18, SOROCABA 02/01/2019 15:40 184776 01/01

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP